



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 249/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para que a entidade abaixo citada possa realizar a prestação de serviços de inclusão social através de ações museológicas, culturais, educacionais, de formação, desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda, voltados para a sociedade de Parauapebas, e, em especial, para que possa levar a cabo o projeto de criação da 1ª Reserva Técnica do Museu de Parauapebas Hilmar Harry Kluck, com o intuito de salvaguardar os bens e materiais do município, desde acervos arqueológico, etnográficos, artísticos e históricos que pertencem a Parauapebas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS HILMAR HARRY KLUCK (AMUPAH) - CNPJ nº 41.288.428/0001-69.

Assim sendo,

CONSIDERANDO que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços de inclusão cultural, educacional e afins;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS HILMAR HARRY KLUCK (AMUPAH), associação civil, sem fins lucrativos, com experiência em atividades voltadas à inclusão social por meio ações museológicas, culturais, educacionais e afins.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO que a Emenda Parlamentar é o instrumento que a Casa de Leis possui para participar diretamente da elaboração do orçamento anual, visando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, numa melhor alocação de recursos públicos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS HILMAR HARRY KLUCK (AMUPAH)** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para que a entidade cumpra suas funções.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2021.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS

¹ Art. 8º [...] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida				
Órgão	88	Emendas Parlamentares		
UO	8888	Emendas Parlamentares		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
01 845 8888 8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000
				R\$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída				
Órgão	27	Fundo Municipal de Cultura		
UO	2701	Fundo Municipal de Cultura		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
13 392 4076 2.246		Atividades Institucionais do Fundo Mun. de Cultura	3.3.50.41.00	1708000000
				R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS